

Recurso contra o resultado da Análise Curricular	01/09/2026	selecao simplificada fortim@gmail.com
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	02/09/2026	Site oficial da Prefeitura Municipal de Fortim

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições, critérios, requisitos e condições estabelecidos no Edital nº 05/2026 que não tenham sido expressamente modificados por este Aditivo.

3.2. O presente Aditivo passa a integrar o Edital nº 05/2026 para todos os fins, devendo ser publicado nos mesmos meios oficiais utilizados para divulgação do Edital original.

Fortim – Ceará, 24 de agosto de 2026.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação de Fortim

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:9716C4DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 004/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c o disposto na Lei Municipal nº 616/2017, de 10 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado nº 004, de 29 de julho de 2026, com vistas ao provimento de Funções Públicas, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes na Secretaria Municipal da Educação, e a Homologação do supracitado processo, datada, de 07 de agosto de 2026, RESOLVE convocar os candidatos aprovados, constantes dos Anexos, parte integrante deste Edital, para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Francisco Augustinho, 238, Centro, Fortim - CE, no período de 3 dias corridos, munidos das cópias, com apresentação da documentação original, ou cópias autenticadas dos documentos abaixo:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Registro no PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento para os candidatos de estado civil casado;
- Certidão de nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes e idênticas;
- Carteira de Trabalho – CTPS;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Cumulação de Cargo ou Emprego Público;
- Número de Agência e Conta Corrente no Banco do Brasil.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM, em 24 de agosto de 2026.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 004/2026

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Classificação	Candidato(a)	Pontuação
3	JOÃO VICTOR FACUNDES DE SOUSA	9

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 24 de agosto de 2026.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:79B179E8

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 169/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

LEI COMPLEMENTAR Nº 169/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2025, PARA SUBSTITUIR O CARGO COMISSONADO DE COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL PELO CARGO DE COORDENADOR DO CENTRO DE NEURODIVERSIDADE E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL LUIZ GUSTAVO FÉLIX TEIXEIRA – CENDI, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, prevista na Lei Complementar Municipal nº 147/2025, para substituir o cargo comissionado de Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS Infantil pelo cargo comissionado de Coordenador do Centro de Neurodiversidade e Desenvolvimento Integral Luiz Gustavo Félix Teixeira – CENDI.

§1º O cargo de Coordenador do Centro de Neurodiversidade e Desenvolvimento Integral Luiz Gustavo Félix Teixeira – CENDI integrará a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo a mesma natureza jurídica, simbologia, quantitativo e remuneração anteriormente previstos para o cargo substituído.

§2º A substituição de que trata esta Lei Complementar não implica criação de novo cargo público, aumento de despesas ou ampliação da estrutura administrativa municipal, consistindo exclusivamente em adequação administrativa e funcional voltada ao aperfeiçoamento dos serviços especializados destinados às crianças e adolescentes neurodivergentes do Município de Icapuí.

Art. 2º O Centro de Neurodiversidade e Desenvolvimento Integral Luiz Gustavo Félix Teixeira – CENDI tem por finalidade atender crianças e adolescentes que apresentem sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais, transtornos do neurodesenvolvimento e outras condições relacionadas à neurodiversidade, promovendo assistência especializada por meio de equipe multiprofissional, visando ao desenvolvimento integral, à inclusão social, ao fortalecimento dos vínculos familiares e à melhoria da qualidade de vida dos usuários.

Art. 3º Compete ao Coordenador do Centro de Neurodiversidade e Desenvolvimento Integral Luiz Gustavo Félix Teixeira – CENDI:

I – supervisionar o trabalho dos profissionais da equipe multidisciplinar, composta por médico neuropediatra, fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistente social, psicopedagogo(a) e demais profissionais vinculados ao Centro, garantindo que os métodos e práticas adotados estejam alinhados às diretrizes da saúde pública, às políticas de inclusão e às necessidades dos pacientes;

II – realizar o acolhimento das famílias, identificando demandas e alinhando expectativas quanto ao tratamento, acompanhamento e intervenções ofertadas pelo Centro;